



INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

BENTO JOSÉ LIMA NETO

MANDATO COLETIVO COMO FERRAMENTA DE FORTALECIMENTO
DEMOCRÁTICO: FUNDAMENTOS TEÓRICO-CONCEITUAIS E
EXPERIÊNCIAS NA DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL BRASILEIRA (2015-
2020)

BRASÍLIA

2025

BENTO JOSÉ LIMA NETO

**MANDATO COLETIVO COMO FERRAMENTA DE FORTALECIMENTO
DEMOCRÁTICO: FUNDAMENTOS TEÓRICO-CONCEITUAIS E
EXPERIÊNCIAS NA DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL BRASILEIRA (2015-
2020)**

Tese de Doutorado desenvolvida sob a orientação do Professor Doutor Rodrigo Portela Gomes e apresentada ao PPGD/IDP como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Direito Constitucional.

Orientador: Professor Doutor Rodrigo Portela Gomes

BRASÍLIA

2025

Código de catalogação na publicação – CIP

L732m Lima Neto, Bento José

Mandato coletivo como ferramenta de fortalecimento democrático: fundamentos teórico-conceituais e experiências na democracia constitucional brasileira (2015-2020) / Bento José Lima Neto. — Brasília: Instituto Brasileiro Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, 2025.

152 f. : il. color.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Portela Gomes

Tese (Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional) — Instituto Brasileiro Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, 2025.

1. Democracia representativa. 2. Mandato parlamentar - Brasil 3. Direito das minorias. I. Título

CDDir 341.234

BENTO JOSÉ LIMA NETO

**MANDATO COLETIVO COMO FERRAMENTA DE FORTALECIMENTO
DEMOCRÁTICO: FUNDAMENTOS TEÓRICO-CONCEITUAIS E
EXPERIÊNCIAS NA DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL BRASILEIRA (2015-
2020)**

Tese de Doutorado desenvolvida sob a orientação do Professor Doutor Rodrigo Portela Gomes e apresentada ao PPGD/IDP como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Direito Constitucional.

Brasília, 15 de dezembro de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Professor Doutor Rodrigo Portela Gomes
Orientador

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

Professor Doutor Marcos Vinícius Lustosa Queiroz
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa
Membro Interno

Professora Doutora Marilda de Paula Silveira
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa
Membro Interno

Professora Doutora Jessica Hind Ribeiro Costa
Universidade Católica do Salvador
Membro Externo

Professora Doutora Roberta Maia Gresta
Universidade Federal de Minas Gerais
Membro Externo

Aos meus queridos familiares

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, ao Professor Doutor Rodrigo Portela Gomes, orientador desta tese, cuja orientação firme, generosa e intelectualmente desafiadora foi decisiva para o amadurecimento deste trabalho. Sua escuta atenta, suas críticas precisas e seu compromisso com a produção científica em Direito Constitucional contribuíram profundamente para a construção das reflexões aqui apresentadas. Sou grato pela confiança depositada e pela constante disposição em acompanhar cada etapa deste percurso.

Expresso, igualmente, minha sincera gratidão às professoras que compuseram a banca examinadora. À Professora Doutora Marilda de Paula Silveira, do IDP, agradeço pela leitura cuidadosa, pelas interlocuções qualificadas e pelas contribuições que ampliaram a densidade da investigação. À Professora Doutora Jessica Hind Ribeiro Costa, da Universidade Católica do Salvador, agradeço pela atenção dedicada a esta pesquisa e pelas observações que reforçaram sua relevância teórica e prática. À Professora Doutora Roberta Maia Gresta, da Universidade Federal de Minas Gerais, registro minha gratidão pelas críticas construtivas, pela perspectiva aprofundada e pelo diálogo acadêmico enriquecedor. A participação de cada uma foi determinante para o aperfeiçoamento deste trabalho. Ao Professor Marcos Vinícius Lustosa Queiroz agradeço pela avaliação precisa e contribuições.

Por fim, agradeço à minha família, às amigas e às pessoas que me acompanharam e me sustentaram ao longo desta jornada. A todas e todos que compreenderam as ausências, ofereceram apoio incondicional e celebraram cada pequena conquista, deixo meu reconhecimento mais profundo. Esta tese é fruto não apenas de um esforço individual, mas de uma rede de afeto, incentivo e resistência que tornou possível a investigação sobre o mandato coletivo como ferramenta de fortalecimento democrático e ampliação da representação política no sistema eleitoral brasileiro.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. POR UMA TEORIA DOS MANDATOS COLETIVOS: A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE MINORIZADOS SOCIOCULTURAIS EM UM CONTEXTO HISTÓRICO	Erro! Indicador não definido.
2.1 Conceitos Fundamentais de Representação Política e Sub-representação	Erro! Indicador não definido.
2.2 Considerações conceituais, elementos e características dos mandatos coletivos	Erro! Indicador não definido.
2.3 Relações entre Representação Política e Mandatos Coletivos como Instrumentos de Inclusão Política de Categorias de Minorizados	Erro! Indicador não definido.
2.4 Experiências de mandatos coletivos na Realidade Brasileira.....	Erro! Indicador não definido.
2.4.1 A Mandata Ativista (São Paulo).....	Erro! Indicador não definido.
2.4.2 Gabinetona (Belo Horizonte- MG).....	Erro! Indicador não definido.
2.4.3 Juntas (Pernambuco).....	Erro! Indicador não definido.
2.4.4 Pretas por Salvador (Salvador-BA)	Erro! Indicador não definido.
2.4.5 Outros movimentos alinhados com os mandatos coletivos	Erro! Indicador não definido.
2.5 Expansão, Contradições e Entraves Normativos dos Mandatos Coletivos no Cenário Político Brasileiro	Erro! Indicador não definido.
3. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA INDIVIDUAL E COLETIVA: OS DADOS DA EXCLUSÃO SOCIOPOLÍTICA DE MINORIZADOS E OS FUNDAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL.....	Erro! Indicador não definido.
3.1 Panorama Sociopolítico dos grupos minorizados no Brasil	Erro! Indicador não definido.
3.2 Multiculturalismo, Interseccionalidade e Sub-representação de grupos minorizados no Sul-Global.....	Erro! Indicador não definido.
4. DA CANDIDATURA COLETIVA AO EXERCÍCIO DO MANDATO COLETIVO NO BRASIL: UMA NOVA RACIONALIDADE POLÍTICA PARA O SÉCULO XXI NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	Erro! Indicador não definido.

4.1 O Estado das Políticas Afirmativas no Cenário Eleitoral para ampliação da diversidade na Representação.....	Erro! Indicador não definido.
4.2 Limites e possibilidades dos mandatos coletivos no Brasil à luz do ordenamento jurídico atual.....	Erro! Indicador não definido.
4.2.1 A Resolução TSE nº 23/609/2019 alterada pela Resolução nº 23.675/2021 e seus Impactos nas Eleições brasileiras	Erro! Indicador não definido.
4.2.2 O Novo Código Eleitoral (PLP 112/2021): Avanços e Desafios na Regulação das candidaturas coletivas e do processo eleitoral.....	Erro! Indicador não definido.
4.2.3 A PEC 379/2017 e Outras Iniciativas Legislativas: Perspectivas de Constitucionalização dos Mandatos Coletivos.....	Erro! Indicador não definido.
4.3 Elementos Teóricos de uma Nova Racionalidade Política no Estado Democrático de Direito a partir dos mandatos coletivos	Erro! Indicador não definido.
4.4 Função constitucional democrática dos Mandatos coletivos.....	Erro! Indicador não definido.
5. CONCLUSÕES.....	Erro! Indicador não definido.
REFERÊNCIAS	23
APÊNDICE 1	31
APÊNDICE 2	35

RESUMO

Esta tese analisa os mandatos coletivos como instrumentos de ampliação da representação política de minorizados socioculturais no Brasil, propondo uma teoria crítica que compreenda seus fundamentos teórico-conceituais, práticas institucionais e impactos democráticos no contexto do Estado Constitucional. A pesquisa justifica-se pela necessidade de desconstruir os padrões tradicionais de representação que historicamente excluem vozes de grupos como mulheres, negros, indígenas e LGBTQIAPN+, revelando as limitações da democracia representativa tradicional na inclusão efetiva de segmentos marginalizados. O trabalho parte da constatação da sub-representação política de grupos historicamente marginalizados e propõe analisar como os mandatos coletivos, enquanto práticas políticas já existentes, operam como mecanismos de redistribuição simbólica e institucional do poder, capazes de tensionar a democracia a partir das margens do sistema representativo tradicional. O objetivo central é compreender como os mandatos coletivos se estruturam como práticas insurgentes que tensionam as estruturas institucionais e funcionam como expressão da soberania popular e da participação compartilhada no poder legislativo. Metodologicamente, a pesquisa é qualitativa, de caráter descritivo e analítico, desenvolvida com base em abordagem transdisciplinar que articula Direito Constitucional, Sociologia, Ciência Política e Antropologia. Combina revisão teórica com análise documental e empírica de experiências concretas de mandatos coletivos no Brasil entre 2016 e 2022. Adota-se como ponto de partida a conceituação de mandato coletivo como forma inovadora de representação política que, embora juridicamente concentrada em uma única pessoa eleita, é exercida a partir de arranjo político-participativo compartilhado entre grupo de pessoas previamente identificadas como co-candidatas ou co-mandatárias. Ao não se limitar ao debate normativo, a pesquisa descreve e interpreta os sentidos, os conflitos e os desafios que envolvem a constituição e o exercício de mandatos coletivos como alternativas de representação política ampliada e radicalmente inclusiva, contribuindo para a consolidação dos princípios constitucionais democráticos por meio de práticas institucionais concretas.

Palavras-chave: Mandatos coletivos; Sub-representação política; minorizados socioculturais; Representação simbólica; Democracia representativa.

ABSTRACT

This thesis analyzes collective mandates as instruments for expanding the political representation of sociocultural minorities in Brazil, proposing a critical theory that encompasses their theoretical-conceptual foundations, institutional practices, and democratic impacts within the context of the Constitutional State. The research is justified by the need to deconstruct traditional patterns of representation that historically exclude the voices of groups such as women, Black people, Indigenous peoples, and LGBTQIAPN+ individuals, revealing the limitations of traditional representative democracy in the effective inclusion of marginalized segments. The work stems from the observation of political underrepresentation of historically marginalized groups and proposes to analyze how collective mandates, as existing political practices, operate as mechanisms of symbolic and institutional redistribution of power, capable of functionalizing democracy from the margins of the traditional representative system. The central objective is to understand how collective mandates are structured as insurgent practices that tension institutional structures and function as expressions of popular sovereignty and shared participation in legislative power. Methodologically, the research is qualitative, descriptive, and analytical in nature, developed based on a transdisciplinary approach that articulates Constitutional Law, Sociology, Political Science, and Anthropology. It combines theoretical review with documental and empirical analysis of concrete experiences of collective mandates in Brazil between 2016 and 2022. The starting point is the conceptualization of collective mandate as an innovative form of political representation that, although legally concentrated in a single elected person, is exercised through a shared political-participatory arrangement among a group of people previously identified as co-candidates or co-representatives. By not limiting itself to normative debate, the research describes and interprets the meanings, conflicts, and challenges involved in the constitution and exercise of collective mandates as alternatives for expanded and radically inclusive political representation, contributing to the functionalization of democratic constitutional principles through concrete institutional practices.

Keywords: Collective mandates. Political underrepresentation. Sociocultural minorities. Symbolic representation. Representative democracy.

1. INTRODUÇÃO

A construção de um Estado Democrático de Direito pressupõe o fortalecimento da democracia e a ampliação dos direitos fundamentais, tendo os direitos políticos como base da participação cidadã. Em sociedades plurais e multiculturais como a brasileira, entretanto, a efetivação desses direitos enfrenta limitações impostas pela exclusão de minorizados socioculturais, como indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+ e outros grupos, que historicamente permanecem sub-representados nos espaços de poder.

A complexidade que envolve a temática dos direitos políticos no Estado Constitucional, que se constitui como a expressão do Estado que tem como fundamento a democracia e a proteção aos direitos fundamentais em todas as suas vertentes, torna necessário o estudo de fenômenos políticos que se apresentam como possibilidades de participação de grupos invisibilizados, que se situam, no plano do poder político, em situação de subalternidade e marginalidade.

Neste trabalho, adota-se como ponto de partida a conceituação de mandato coletivo como uma forma inovadora de representação política que, embora juridicamente concentrada em uma única pessoa eleita, é exercida a partir de um arranjo político-participativo compartilhado entre um grupo de pessoas previamente identificadas como co-candidatas ou co-mandatárias. Trata-se de uma experiência que tensiona os limites do sistema representativo tradicional, ao propor novas práticas de deliberação, divisão de tarefas, corresponsabilidade decisória e horizontalidade na atuação parlamentar.

A adoção desse modelo não decorre de mera preferência estratégica, mas constitui resposta pragmática à constatação de que as formas tradicionais de representação política formal têm se mostrado estruturalmente insuficientes para acomodar as demandas, experiências e perspectivas dos grupos historicamente minorizados. O sistema representativo convencional, edificado sobre premissas individualistas e organizações partidárias hierarquizadas, reproduz sistematicamente as exclusões que marcam a sociedade brasileira, criando barreiras materiais, simbólicas e procedimentais que dificultam ou impedem o acesso efetivo de mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e outros segmentos marginalizados aos espaços decisórios.

Diante da persistente insuficiência das políticas afirmativas tradicionais em produzir transformações substantivas nas estruturas de poder, e da resistência

institucional em reconhecer e incorporar as múltiplas vozes que compõem a diversidade social brasileira, os grupos minorizados viram-se compelidos a construir alternativas de representação que, embora ainda desprovidas de regulamentação jurídica específica, possibilitam maior pluralidade, horizontalidade e conexão orgânica com as bases sociais. Os mandatos coletivos emergem como caminho necessário e urgente para que sujeitos historicamente excluídos possam efetivamente participar do processo democrático, transformando a ausência de normatização em espaço de experimentação política e inovação institucional que desafia os limites do ordenamento vigente.

Assim, os mandatos políticos coletivos se constituem em um desses fenômenos sociopolítico-jurídico que se agregam aos já existentes para se constituir como novas possibilidades de inserção de sujeitos invisibilizados e marginalizados no plano do poder político nos espaços de poder. O surgimento institucionalizado de novas formas de inserção nos espaços de poder, oriundas das margens do sistema, dá mobilidade a atores sociais que atuam nas bordas do poder hegemônico e abrem caminho ao redimensionamento da configuração constitucional e democrática do Estado e promovem a ressignificação do ser, estar e agir político na dinâmica da democracia contemporânea.

Diante da densidade teórico-conceitual e fenomênica dos trânsitos de grupos socioculturais, numa sociedade multicultural como a brasileira, o tema de pesquisa proposto parte da sua amplitude genérica, situada nas discussões que envolvem os direitos políticos no Estado Constitucional, para se situar na análise específica de um modo de mandato político novo no sistema político brasileiro, que tem na candidatura coletiva uma nova forma de inserção no espaço de poder político. Ela contempla demandas de grupos sociais que serão analisadas a partir de uma perspectiva teórico-conceitual de ressignificação e desconstrução dos processos de dominação hegemonicamente estabelecido.

Nesse contexto, a delimitação temática da pesquisa concentra-se na análise dos mandatos políticos coletivos como formas emergentes de ampliação da representação política de grupos sociais, que atuam na desconstrução dos padrões tradicionais de representação no sistema político-eleitoral brasileiro. Fundada na observação de experiências concretas, a investigação busca compreender como tais práticas contribuem para democracia, ao tensionarem os limites institucionais da participação política e promoverem formas coletivas, inclusivas e contra-hegemônicas de exercício do poder.

A presente pesquisa está ancorada no campo do Direito Constitucional, com especial atenção ao debate contemporâneo sobre os fundamentos democráticos da representação política. Desse modo, esta pesquisa propõe analisar os mandatos políticos coletivos como instrumentos de ressignificação da representação política no Brasil, explorando suas origens, fundamentos teórico-conceituais e potencial para ampliar a participação democrática. Embora seja fundada no campo do Direito Constitucional, a pesquisa também apresenta um viés interdisciplinar, que combina Direito, Sociologia e Ciência Política. Dessa forma, a investigação pretende contribuir para a elaboração de uma base teórica sólida que permita transitar para uma aplicação funcional e possibilite transformar as práticas sociais e jurídicas.

A importância desta temática reside tanto na lacuna teórica quanto nas implicações práticas dos mandatos coletivos. Enquanto fenômeno sociopolítico emergente, essas candidaturas representam uma insurgência das margens contra a hegemonia do poder tradicional, reivindicando espaço para vozes historicamente silenciadas. Este estudo, portanto, pretende não apenas compreender os fundamentos e impactos dos mandatos coletivos, mas também propor parâmetros teóricos que contribuam para sua regulamentação, ampliando as possibilidades de inclusão política e de fortalecimento da democracia no Brasil.

Ao reconhecer a amplitude da complexidade que envolve o mandato político coletivo, não disciplinado por uma legislação específica, apenas regulamentado quanto à sua formalização, pelo Tribunal Superior Eleitoral, através da Resolução TSE N.º 23.675/2021, que alterou a Resolução TSE N.º 23.609/2019, que normatiza a escolha e o registro de candidatos nas eleições gerais e municipais, permitindo o uso de nome coletivo na urna, emerge a seguinte pergunta de pesquisa: quais os pressupostos teórico-conceituais das candidaturas políticas coletivas, propostas por grupos sub-representados, configuram essa prática como uma forma de representação insurgente da democracia que possibilita o reconhecimento e efetivação de direitos desses grupos historicamente invisibilizados?

Partindo dessa problemática, assume-se como hipótese que a persistente insuficiência das formas tradicionais de representação política formal em acomodar as demandas e perspectivas de grupos historicamente minorizados tem impulsionado a emergência de arranjos institucionais alternativos que, embora desprovidos de regulamentação infraconstitucional específica, encontram sustentação nos princípios constitucionais da soberania popular, do pluralismo político e da participação

democrática. Nesse contexto, os mandatos políticos coletivos configuram-se como resposta à ausência de canais efetivos de representação para mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e outros segmentos marginalizados, constituindo-se como prática que busca compatibilizar as exigências do ordenamento jurídico vigente com experiências de redistribuição horizontal de poder. Sustenta-se que a análise dessas experiências concretas, protagonizadas por grupos sub-representados, permite investigar em que medida os mandatos coletivos têm operado como mecanismo de transformação das estruturas representativas, os desafios enfrentados na ausência de marco regulatório próprio, e as condições jurídico-institucionais que viabilizariam o reconhecimento formal desse modelo sem comprometer sua capacidade de promover maior inclusão política e democratização substantiva dos espaços de poder.

Parte-se do pressuposto de que os mandatos coletivos, enquanto experiências emergentes no cenário político brasileiro, desafiam as concepções tradicionais de representação e convocam uma releitura dos princípios constitucionais da democracia, da cidadania e da igualdade. Assim, a hipótese proposta dialoga diretamente com o problema de pesquisa, ao investigar se, e em que medida, os mandatos coletivos podem ser compreendidos como expressões legítimas da soberania popular no marco do constitucionalismo brasileiro, articulando práticas inovadoras de participação política e reivindicações históricas por inclusão e justiça social.

A tese tem como objetivo geral sistematizar elementos teóricos-característicos dos mandatos coletivos compreendendo como se constituem e se engendram, tanto no plano teórico quanto empírico, os pressupostos que os norteiam e como essa forma de representação podem produzir resultados do ponto de vista democrático no contexto do Estado Constitucional. Essa proposta tem como ponto de partida a análise empírica de experiências de mandatos coletivos selecionados entre 2015 e 2020. Para atingir esse objetivo, serão analisados inicialmente os fundamentos teóricos da representação e da sub-representação política para possibilitar a compreensão do contexto das desigualdades na representação e justificar as formas inovadoras de atuação política; na sequência será descrito o contexto das candidaturas coletivas e as relações entre representação política e mandatos coletivos como instrumentos de inclusão política de grupos de minorizados; ao final serão objeto de análise as bases jurídicas, institucionais e políticas que envolvem as candidaturas e os mandatos coletivos no Brasil para então, a partir das experiências

analisadas, estabelecer uma análise crítica dos mandatos coletivos no contexto do Estado Constitucional.

A justificativa para o desenvolvimento desta investigação reside na convergência de fatores pessoais, sociais, políticos, jurídicos e acadêmicos. No plano pessoal, as experiências profissionais e os estudos prévios do pesquisador, bem como a experiência política recente como candidato à prefeitura de um município do estado da Bahia, evidenciam uma inquietação diante da baixa inclusão de determinados grupos sociais como povos indígenas, quilombolas e coletivos LGBTQIAPN.

A ênfase deste trabalho nas mulheres negras e na interseccionalidade justifica-se pela centralidade que esses sujeitos ocupam na crítica aos limites da representação política tradicional. Ao se posicionarem na confluência de múltiplas opressões, evidenciam com nitidez as falhas estruturais do sistema democrático representativo, especialmente em sua configuração ocidental liberal.

A interseccionalidade, enquanto ferramenta teórico-metodológica, permite compreender como essas opressões operam de forma simultânea e complexa, demandando respostas institucionais que transcendam políticas universalistas e abstratas. Escolher esse recorte específico não apenas amplia o rigor analítico da tese, como também fortalece sua relevância político-social, ao centrar os debates sobre mandatos coletivos em sujeitos historicamente excluídos do poder decisório, oferecendo uma lente crítica potente para pensar a democratização efetiva das instituições e a pluralização da esfera pública.

Embora a conformação de mandatos coletivos por mulheres negras seja expressão política potente de uma identidade situada e de uma experiência comum de exclusão interseccional, isso não implica uma limitação temática ou programática dessas iniciativas. Ao contrário, essas experiências têm demonstrado um engajamento transversal, emancipatório, insurgente e com múltiplas dimensões do interesse público, como a luta por moradia digna, o acesso à saúde, o combate à violência institucional, a sustentabilidade urbana, a segurança alimentar e os direitos da população LGBTQIA+. Trata-se, portanto, de mandatos que partem de um lugar específico para construir uma pauta ampla, refletindo tanto a pluralidade interna dos coletivos quanto a complexidade dos territórios e corpos que representam.

Essa amplitude programática não nega, mas potencializa, a centralidade das interseções de raça, gênero e classe como mediadoras das desigualdades. Ao se organizarem de forma coletiva, essas mulheres elaboram uma política que recusa a

compartimentalização das lutas e propõe um modelo de atuação conectado com as demandas estruturais da sociedade. O que se verifica, nesse sentido, é a construção de um ethos político que articula práticas emancipatórias com projetos institucionais concretos, desestabilizando a expectativa de que sujeitos subalternizados devam confinar sua atuação à representação simbólica.

Ao ampliar os horizontes do que se compreende por representatividade, esses mandatos afirmam a legitimidade de vozes historicamente silenciadas e rompem com a lógica de concessão pontual de espaços, deslocando o debate para a disputa substantiva pelo poder político.

No âmbito sociopolítico e jurídico, a crescente densificação teórico-conceitual sobre as formas de exercício institucional do poder político parlamentar, por meio de mandatos coletivos, trazem uma nova forma de representatividade, capaz de transformar o agir político de minorias, capaz de desafiar práticas representativas tradicionais e promover uma redistribuição do poder.

Ademais, a constatação de uma escassez de estudos aprofundados sobre a temática, refletida nos reduzidos resultados de pesquisas em repositórios acadêmicos, reforça a pertinência desta proposta, que visa ampliar a compreensão dos direitos políticos e a inclusão efetiva de grupos sociais sub-representados.

Para demonstrar o estado da arte e evidenciar as pesquisas já realizadas sobre o tema, foram realizadas buscas sistemáticas em portais de teses e dissertações, tais como o da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e o Banco de teses e dissertações da CAPES.

Nessas investigações, utilizaram-se palavras-chave específicas – como “mandato coletivo” e “representação política de minorias” – que possibilitaram identificar o volume e a natureza dos estudos existentes.

Inicialmente, foi pesquisada a expressão “mandato coletivo” no catálogo de Teses e Dissertações da Capes e estabelecido como refinamento temporal, o período entre 2019 e 2025 e como grandes áreas do conhecimento: ciências sociais aplicadas, ciências humanas e interdisciplinar. Com esses critérios foram obtidos 21 resultados, sendo identificada pertinência temática em 18 deles (Apêndice 1). Os três trabalhos que foram afastados desenvolveram seus estudos com abordagem voltada, de forma restrita, à arquitetura, comunicação social e antropologia social. Dentre os trabalhos que possuíam pertinência temática foi possível identificar que o desenvolvimento da pesquisa tinha a natureza preponderantemente descritiva e exploratória, voltado à estudos de casos de

experiências com mandatos coletivos, sem um aprofundamento teórico sobre essa forma de representação política.

Em pesquisa na plataforma Banco Digital de Teses e Dissertações a expressão “mandato coletivo” resultou em 15 trabalhos, do período de 2019 a 2025. Dessas, apenas duas foram afastadas por ausência de pertinência temática, os demais trabalhos coincidiram com os selecionados no portal da Capes.

Na sequência buscou-se estudos relacionados com a representação política de minorias. Desse modo foram pesquisados os termos "representação política" and “minorias” no catálogo de Teses e Dissertações da Capes, no período de 2019 a 2025, resultando em 14 trabalhos. Desses trabalhos verificou-se pertinência temática em 8 trabalhos (Apêndice 2), em relação aos quais foi identificada diferença de abordagem, uma vez que se voltam, predominantemente, à análise de casos.

Com as expressões "representação parlamentar" and "minorias" foram encontradas duas pesquisas e apenas uma delas com pertinência temática e abordagem descritiva de casos¹.

No Banco Digital de Teses e Dissertações a pesquisa por meio das expressões "representação política" and “minorias”, no período de 2019 a 2025 resultou em 12 trabalhos. Desses trabalhos, os que tinham pertinência temática, embora não correspondesse ao objeto da presente pesquisa, também estavam na lista do portal da Capes, restando uma pesquisa que não se encontrava nas relações em anexo².

A ausência de pesquisas aprofundadas sobre a temática, notadamente com a perspectiva teórica, no âmbito de pós-graduação *strictu sensu*, evidencia a importância desta pesquisa. O mesmo pode ser observado em plataformas indexadas, na medida em que a busca por mandato coletivo no Scielo, por exemplo, resultou em dois trabalhos³, e a busca por “Representação Política de Minorias” também resultou no mesmo número⁴, estando todos os trabalhos encontrados devidamente citados e referenciados. Além

¹ AZEREDO, Diana de. *A representação de mulheres negras nos parlamentos brasileiros entre 2014 e 2022* 21/05/2023 103 f. Mestrado em Ciência Política Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

² LIMA, Nayara Maria de. *Representatividade Política De Minorias Sociais Identitárias Frente Aos Processos De Naturalização Estigmatizantes*. Universidade Federal de Minas Gerais Brasil Direito - Faculdade de Direito. Programa de Pós-Graduação em Direito. UFMG, 2024.

³ “Os mandatos coletivos no Brasil à luz do conceito de institucional by-pass bypass by pass” e “Juntas em um único número na urna? As experiências de mandato coletivo e o desafio à política partidária tradicional e personalista no Brasil (2016-2020)”.

⁴ “Representação e autorrepresentação na ocupação das redes, das ruas e dos discursos redes” e “Discriminação estrutural e cotas raciais para candidaturas negras em partidos políticos: análise da decisão do Supremo Tribunal Federal na arguição de descumprimento de preceito fundamental 738/DF”.

desses, outras buscas e fontes foram utilizadas com busca por termos específicos à medida que o trabalho avançava.

Desse modo, a pesquisa busca ampliar a compreensão dos direitos políticos ao articular saberes interdisciplinares, contribuindo para a transformação das práticas sociopolítico-jurídicas e para o fortalecimento de uma democracia mais inclusiva.

A composição do marco teórico trazida nesta pesquisa congrega a teoria da representação política, desenvolvida por Hannah Fenichel Pitkin (2006), que, juntamente com Pierre Bourdieu, analisa as dimensões formal, descritiva, simbólica e substantiva da representação e constitui um dos fundamentos centrais desta pesquisa.

Ainda, atinente à compreensão contextual do direito na contemporaneidade e seu impacto no conjunto dos direitos políticos, principalmente das minorizados socioculturais. Com relação as questões de gênero, é importante a análise da participação e efetivação democrática a partir de uma perspectiva interseccional (Collins; Bilge, 2021).

A pesquisa dialoga com saberes provenientes da Sociologia, Direito e Ciência Política, reforçando o caráter interdisciplinar da investigação. O procedimento metodológico contempla pesquisa referencial, bibliográfica e documental, com levantamento e análise de fontes primárias, como documentos relacionados às candidaturas coletivas e às alterações promovidas pelas Resoluções TSE, e fontes secundárias obtidas em repositórios acadêmicos, portais da internet e publicações científicas.

No plano metodológico, a pesquisa tem o viés descritivo-exploratório, desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa para investigar os fenômenos sociais por meio de procedimentos hermenêuticos complexos, ancorados na fenomenologia existencial (Demo, 1995, 186-202).

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e descritivo-analítica, estruturada em duas dimensões complementares: i) análise teórico-conceitual da representação política, da sub-representação e da decolonialidade do poder, com base em autores como Hanna Pitkin, Pierre Bourdieu, Aníbal Quijano, Boaventura de Sousa Santos e Patricia Hill Collins; e ii) análise documental e bibliográfica de experiências concretas de mandatos coletivos, a partir de fontes acadêmicas, jornalísticas e institucionais (ex: TSE, plataformas de dados eleitorais, relatórios de coletivos políticos). A pesquisa não objetiva examinar a viabilidade jurídica do instituto, mas compreender os impactos político-democráticos de sua prática na arena institucional.

Dessa forma, esta pesquisa adota um percurso metodológico de caráter crítico e reflexivo, que integra a análise de experiências empíricas a uma base teórica situada, orientada por um diálogo transdisciplinar. A investigação será desenvolvida a partir de uma descrição analítica de experiências concretas de mandatos coletivos protagonizados por grupo sub-representados, valendo-se de categorias como representação simbólica, colonialidade do poder, interseccionalidade e pluralismo epistemológico. Ao invés de fixar uma hipótese única, o trabalho descreve e interpreta os sentidos atribuídos a essas experiências no campo político institucional, conferindo centralidade ao percurso de análise e às escolhas conceituais que orientam a pesquisa. Nesse sentido, mais do que classificar a pesquisa dentro de modelos pré-estabelecidos, busca-se evidenciar os critérios de rigor, coerência e densidade teórica que informam o processo de investigação e a construção dos resultados.

Para fins de análise empírica, o presente estudo examinará as experiências de mandatos coletivos eleitos nas legislaturas de 2015 a 2020, com destaque para os casos da Bancada Ativista (SP), Gabinetona (MG), Pretas por Salvador (BA) e Juntas (PE), buscando compreender seus funcionamentos internos, desafios jurídicos e impactos na ampliação da representação política de grupos minorizados. A seleção dos casos fundamenta-se em critérios metodológicos que conferem consistência e representatividade à amostra empírica. O primeiro critério refere-se ao foco explícito na representação de grupos minorizados e historicamente sub-representados, como mulheres, população negra, pessoas LGBTQIA+, indígenas e quilombolas. Todos os casos direcionam-se prioritariamente à inclusão política desses segmentos marginalizados dos espaços de poder, estabelecendo conexão direta entre mandatos coletivos e os objetivos de democratização que orientam esta investigação.

O segundo critério identifica a origem comum desses movimentos em mobilizações sociais e redes de ativismo, em contraposição à política tradicional partidária. Emergindo de articulações prévias entre movimentos feministas, movimentos negros, organizações LGBTQIA+ e coletivos diversos, essas experiências apresentam enraizamento em movimentos sociais que confere legitimidade e conexão orgânica com as bases populares, distinguindo-os das candidaturas tradicionais.

O terceiro critério consiste na adoção de estruturas organizacionais horizontais e processos decisórios participativos, rompendo com o modelo vertical e personalista da política tradicional. Todos operam através de mecanismos de deliberação coletiva,

construção de consensos e compartilhamento de poder entre múltiplos atores, oferecendo insights sobre formas mais democráticas de exercício do poder legislativo. O quarto critério reside na busca pela transformação das práticas políticas e na crítica explícita ao modelo tradicional de representação, posicionando-se como propostas de renovação política que questionam as exclusões estruturais do sistema representativo brasileiro e propõem formas alternativas de fazer política, permitindo analisar os mandatos coletivos como propostas de refundação das práticas representativas.

O quinto critério identifica a interseccionalidade como princípio estruturante, articulando múltiplas dimensões de opressão e identidade. Os movimentos analisados não se limitam a uma única pauta identitária, mas integram questões de gênero, raça, classe, sexualidade e território, superando as limitações de representações unidimensionais e possibilitando compreender como os mandatos coletivos podem efetivamente representar a complexidade das experiências de grupos minorizados. O sexto critério refere-se ao êxito eleitoral demonstrado, validando essas experiências como alternativas viáveis dentro do sistema político institucional. Todos os casos alcançaram sucesso nas urnas, elegendo representantes e demonstrando capacidade de mobilização eleitoral, o que é essencial para demonstrar que os mandatos coletivos não são apenas propostas teóricas, mas experiências concretas que conseguiram penetrar nas instituições representativas.

O sétimo critério comum identifica-se na construção de agendas políticas focadas em políticas públicas e na defesa de direitos coletivos, em contraposição a interesses particularistas ou clientelistas. Todos estruturam-se em torno de pautas progressistas voltadas à implementação de políticas públicas que promovam igualdade de gênero, raça e classe social, caracterizando os mandatos coletivos como experiências de representação substantiva das demandas de grupos minorizados.

Essa delimitação não busca representar a totalidade das experiências, mas examinar, em profundidade, como tais mandatos têm contribuído para o reposicionamento de corpos e vozes historicamente excluídas da política institucional. A análise dessas práticas visa identificar os sentidos atribuídos à coletividade no exercício parlamentar, os mecanismos de redistribuição simbólica e os desafios considerados na disputa por legitimidade no interior de um sistema ainda marcado por estruturas excludentes e monoculturais.

Com a apresentação dos elementos da pesquisa, tem-se como clara a sua contribuição para o fortalecimento dos direitos fundamentais e para a viabilização de uma

democracia mais inclusiva, estabelecendo parâmetros normativos que possam orientar futuras transformações no cenário político e renovando o olhar acadêmico sobre os desafios contemporâneos à efetivação dos direitos políticos.

A estrutura desta tese organiza-se em cinco capítulos, esta introdução, três capítulos de desenvolvimentos e a conclusão que se articulam de forma a construir uma compreensão progressiva e crítica dos mandatos coletivos como fenômeno político-jurídico inovador no cenário brasileiro.

O Capítulo 2 "Por uma teoria dos mandatos coletivos: a representação política de minorizados socioculturais em um contexto histórico", constrói uma teoria crítica e original dos mandatos coletivos, contextualizando-os histórica e internacionalmente e examinando suas dimensões simbólicas, políticas e jurídicas. O capítulo inicia-se estabelecendo o marco teórico sobre representação política e sub-representação, apresentando conceitos fundamentais que sustentam a análise posterior. Segue com considerações conceituais, elementos e características dos mandatos coletivos, distinguindo-os tanto dos mandatos tradicionais quanto dos mandatos meramente participativos. Estabelece a relação entre representação política e mandatos coletivos como instrumentos específicos de inclusão política de minorizados, analisando como esse modelo contribui para a democratização efetiva da política através da horizontalidade, da partilha de poder e da diversidade de vozes no interior das instituições. A análise das experiências concretas de mandatos coletivos na realidade brasileira, desenvolvidas entre 2016 e 2022, evidencia suas estratégias organizacionais, desafios estruturais e potencial transformador. O capítulo fundamenta a compreensão dos mandatos coletivos não apenas como estratégia eleitoral pragmática, mas como ruptura simbólica e política com o monopólio representativo tradicional, propondo uma redefinição da própria racionalidade democrática baseada na escuta, na coletividade e na radicalização da participação popular.

O Capítulo 3, intitulado "Representação Política Individual e Coletiva: os dados da exclusão sociopolítica dos minorizados e os fundamentos para a construção de uma representação política no Brasil", Este capítulo aborda a construção histórica e social da exclusão política de minorizados socioculturais, com base em dados empíricos que evidenciam o panorama sociopolítico dessas categorias no Brasil. Adicionalmente, fundamenta-se no aporte teórico do multiculturalismo, da interseccionalidade e das teorias decoloniais para compreender a representação política dos minorizados no contexto do Sul-Global, demonstrando como as estruturas hegemônicas de poder

perpetuam a marginalização de grupos como mulheres, negros, indígenas e LGBTQIAPN+. A análise crítica à democracia representativa tradicional evidencia suas limitações estruturais na inclusão efetiva desses segmentos, estabelecendo a necessidade de formas alternativas de representação política.

O Capítulo 4, "Da candidatura coletiva ao exercício do mandato coletivo no Brasil: uma nova racionalidade política para o século XXI no Estado Democrático de Direito", analisa o marco normativo e institucional brasileiro, discutindo os limites e potencialidades da regulação atual frente aos mandatos coletivos. O capítulo examina inicialmente o estado das políticas afirmativas no cenário eleitoral brasileiro, com ênfase nas ações voltadas à promoção da diversidade na representação política. Posteriormente, apresenta análise detalhada dos principais instrumentos normativos que tangenciam ou regulamentam os mandatos coletivos: a Resolução TSE nº 23.675/2021 e seus impactos nas eleições brasileiras, o Projeto de Lei Complementar nº 112/2021 (Novo Código Eleitoral) com seus avanços e desafios, e a PEC 379/2017 sobre representatividade política e suas implicações legislativas. A partir dessa análise normativa, o capítulo desenvolve elementos teóricos de uma nova racionalidade política no Estado Democrático de Direito fundamentada nos mandatos coletivos, propondo que estes não apenas preservam, mas potencializam e radicalizam o projeto democrático constitucional ao promoverem maior pluralidade, horizontalidade e inclusão nos espaços de deliberação institucional. Por fim, discute a função constitucional democrática dos mandatos coletivos como práticas insurgentes da democracia, capazes de materializar os princípios constitucionais da soberania popular e da representação plural através de práticas institucionais concretas que reconhecem e legitimam os sujeitos historicamente invisibilizados. Por fim, o Capítulo 5 reúne as conclusões da pesquisa, com ênfase nos desafios e perspectivas de transformação democrática a partir das experiências analisadas.

Ao investigar o mandato coletivo como prática insurgente da democracia, esta tese pretende apresentar uma contribuição para o debate jurídico e político sobre formas ampliadas de participação, propondo uma crítica ao modelo hegemônico de representação e apontando para a possibilidade de uma democracia que reconheça e represente os sujeitos historicamente invisibilizados.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOVERNO. MIR, MM e Senado publicam guia eleitoral para candidaturas femininas e negras. **Brasília**, 25 jul. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/mir-mm-e-senado-publicam-guia-eleitoral-para-candidaturas-femininas-e-negras. Acesso em: 28 mai. 2025.

AGÊNCIA SENADO. Senado lança guia eleitoral para candidaturas femininas e negras. **Brasília**, 8 ago. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/08/08/senado-lanca-guia-eleitoral-para-candidaturas-femininas-e-negras>. Acesso em: 28 mai. 2025.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Jandaíra, 2022.

ALBUQUERQUE, Ana Cristina de. Por uma reflexão sobre a organização e representação de conceitos decoloniais na América Latina: O pensamento de Aníbal Quijano à luz da Análise de Domínio. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, [S. l.], v. 28, n. Dossie Especial, p. 1–21, 2023. DOI: 10.5007/1518-2924.2023.e92960. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/92960>. Acesso em: 23 fev. 2025.

ALMA PRETA. **Vereadoras coletivas denunciam violência política e institucional na Câmara de Salvador**. 2023. Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/politica/vereadoras-coletivas-denunciam-violencia-politica-e-institucional-na-camara-de-salvador>. Acesso em: 22 jul. 2025.

ALMEIDA, Débora Cristina Rezende de. **Candidaturas Coletivas: Uma Nova Forma de Interação entre Movimentos Sociais e Partidos Políticos**. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 67, n. 2, p. e20220047, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/dados.2024.67.2.320>. Acesso em: 16 jan. 2025.

ALMEIDA, Débora Cristina Rezende de. **Representação além das eleições: repensando as fronteiras entre Estado e Sociedade**. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

ALMEIDA, Ronaldo. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. **Novos estud. CEBRAP**. São Paulo: v.38, n.01, p. 185-213, 2019.

ANSELMINI, Priscila; CRISTIANETTI, Jessica. Minorias e a busca pelo reconhecimento no Estado Democrático de Direito: uma abordagem a partir de Jürgen Habermas e Nancy Fraser. **Revista Jurídica Cesumar: Mestrado**, Maringá, v. 20, n. 1, p. 151–165, 2020. DOI: <https://doi.org/10.17765/2176-9184.2020v20n1p151-165>. ISSN 1677-6402.

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BIROLI, Flávia. **Democracia, diversidade e desigualdades no multiculturalismo**. In: MIGUEL, Luis Felipe. **Desigualdades e democracia: o debate da teoria política**. São Paulo: Unesp, 2016.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL DE FATO. **Mandata coletiva denuncia violência política de gênero na Câmara de Salvador (BA)**. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/04/06/mandata-coletiva-denuncia-violencia-politica-de-genero-na-camara-de-salvador-bahia>. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. STF referenda liminar que garante incentivos às candidaturas de pessoas negras nas eleições proporcionais. Brasília, DF, 5 out. 2020. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=452844&ori=1>. Acesso em: 22 jun. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Prestação de contas eleitorais**. Brasília: TSE, 2025. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/historia/processo-eleitoral-brasileiro/contas-eleitorais/prestacao-de-contas-eleitorais>. Acesso em: 6 nov. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Tribunal Pleno). **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 738/DF**. Relator: Min. Ricardo Lewandowski, 05 de outubro de 2020. Disponível em: <<https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur435114/false>>. Acesso em: 01 abr. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.675, de 16 de dezembro de 2021**. Estabelece normas para as eleições gerais de 2022. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 16 dez. 2021. Disponível em: <http://tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-675-de-16-de-dezembro-de-2021>.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Se Liga: qual é a cota de gênero que os partidos devem respeitar nas candidaturas?** 30 ago. 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Agosto/se-liga-qual-a-cota-de-genero-que-os-partidos-devem-respeitar-nas-candidaturas>. Acesso em: 04 de mar. 2025..

BURGOON, Brian; LUPU, Noam; PONTUSSON, Jonas; SCHAKEL, Wouter. Understanding unequal representation. **European Journal of Political Research**, [S. l.], 2022. DOI: 10.1111/1475-6765.12521. Disponível em: https://pure.uva.nl/ws/files/122393763/European_J_Political_Res_2022_BURGOON_Understanding_unequal_representation_1_.pdf.

BURKE, Edmund. Discurso aos eleitores de Bristol. **Revista de Sociologia e Política**, [S. l.], v. 20, n. 44, p. 97–101, 2012. DOI: 10.1590/S0104-44782012000400008. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/download/34423/21347>.

CAFÉ, Antônio Eduardo Oliveira Damascena et al. O Efeito Backlash a partir do Projeto da Reforma Eleitoral de 2023 sobre o Mandato Coletivo no Brasil. *Derecho y Cambio Social*, v. 22, n. 79, p. 1-19, 2025. Disponível em: <https://derechoycambiosocial.org/index.php/revista/article/view/123/61>. Acesso em: 10 de março de 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Supremo decide que mandato é do partido**. TV Câmara, Brasília, 05/10/2007. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/tv/182429-supremo-decide-que-mandato-e-do-partido/>. Acesso em: 18 mar. 2025.

CAMPOS, Barbara Lopes; MATOS, Marlise. Juntas em um único número na urna? As experiências de mandato coletivo e o desafio à política partidária tradicional e personalista no Brasil (2016-2020). *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 40, p. e263122, 2023.

CAMPOS, Barbara Lopes. Juntas em um único número na urna? Uma análise das experiências de mandato coletivo no Brasil (2016-2020). *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 40, p. e263122, 2023.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos Augusto Mello. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. UFMG, 2021.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. São Paulo: **Geledés – Instituto da Mulher Negra**, 2013. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 16 set. 2025.

CARVALHO JUNIOR, Natal dos Reis. **Os mandatos eleitorais coletivos como instrumento de fortalecimento da democracia e da cidadania no Brasil**. Tese (Doutorado) - Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP, Doutorado em Direito, 2023.

CNN BRASIL. **MP Eleitoral sugere aos partidos medidas sobre cotas para mulheres e negros**. Brasília, 17 mar. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/mp-eleitoral-sugere-aos-partidos-medidas-sobre-cotas-para-mulheres-e-negros>. Acesso em: 28 jul. 2025.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

COSTA, Camila Mattoso. Cresce parcela de candidaturas coletivas de direita e centro; modelo se consolida. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 10 set. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2024/09/cresce-parcela-de-candidaturas-coletivas-de-direita-e-centro-modelo-se-consolida.shtml>. Acesso em: 22 jul. 2025.

COSTA, Jessica Hind Ribeiro; PADILHA, Simone Camargo; SILVA, Adilson Cunha. A representação parlamentar feminina em um contexto decolonial e relacional de gênero: os desafios dos direitos políticos das mulheres nos parlamentos brasileiros no século XXI **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 17. n. 1, p. 000-000, jan./jun. 2023.

COSTA, José Fernando Andrade. Ruas e redes: esfera pública digital e lutas sociais na experiência de integrantes de mandatos coletivos. **C&S – São Bernardo do Campo**, v. 45, n. 2, p. 5-36, maio-ago. 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. Cartografiando as margens: interseccionalidade, identidades e violência contra as mulheres de cor. In: CRENSHAW, Kimberlé; GOTANDA, Neil; PELLER, Gary; THOMAS, Kendall (org.). **Críticas da razão jurídica: teoria crítica do direito**. São Paulo: Malê, 2020. p. 275–308.

DA SILVA, Willian. Q.; SECCHI, Leonardo; CAVALHEIRO, Ricardo Alves. Mandatos coletivos e compartilhados no Brasil. **Debates (UFRGS)**, v. 11, n. 2, p. 1-25, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/debates/article/download/110367/61608>. Acesso em: 6 nov. 2025.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1995.

FARIA, Alessandra Maia Terra de. **Teorias da representação política**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

FREITAS, Raquel Coelho de, NÓBREGA, Luciana Nogueira. Indignação epistêmica e decolonização do conceito de minorias. *Rev. Direito e Práx.*, Rio de Janeiro, Vol. 14, N. 3, 2023, p. 1742-1770. DOI: 10.1590/2179-8966/2022/62119 | ISSN: 2179-8966

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 115–124.

GORCZEWSKI, Clovis. **Cidadania, democracia e participação política** [recurso eletrônico]: os desafios do século XXI. 1. ed. Santa Cruz do Sul : EDUNISC, 2018.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Vol. 1 e 2. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Rosa dos Tempos, 2018.

KYMLICKA, Will. *Multicultural citizenship: A liberal theory of minority rights*. Oxford University Press, 1995.

KYRILLOS, Gabriela M.; STELZER, Joana. Uma análise interseccional de gênero e raça sobre as medidas adotadas em prol da eficácia da CEDAW no Brasil. **Cadernos pagu** (61), 2021.

LIMA, Nayara Maria de. **Representatividade Política de minorias sociais identitárias frente aos processos de naturalização estigmatizantes**. Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Direito. Programa de Pós-Graduação em Direito. UFMG, 2024.

LO PUMO, Caetano Cuervo; SANTOS, Everson Alves dos. Candidaturas independentes no Brasil. In: ALMEIDA, André Motta de (org.). **Democracia conectada e governança eleitoral**. Campina Grande: EDUEPB, 2020. p. 135-150. Disponível em: <https://abradep.org/wp-content/uploads/2020/10/LIVRO-Democracia-conectada-e-governanca-eleitoral-1.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2025.

LUGONES, María. **Colonialidad y género**. Tábula Rasa. Bogotá/Colombia. n.9, p. 73-101, julio-diciembre, 2008.

MAGARIAN, Barbara Rebeca Alves. Os mandatos coletivos no Brasil à luz do conceito de *institutional by-pass*. **Revista de Sociologia e Política**, v. 31, e024, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/QW3xm6Nj6SzKPN5Hy67MCRD/>. Acesso em: 6 nov. 2025.

MAGARIAN, Barbara Rebeca Alves. Os mandatos coletivos no Brasil à luz do conceito de *institutional by-pass*. **Revista de Sociologia e Política**, v. 31, p. e003, 2023.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e Representação: territórios em disputa**. São Paulo: Unesp, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina". **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 253–267, 2001.

MIGUEL, Luis Felipe. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 44, p. 91–102, out. 2000.

MIRANDA, Jorge. Sistema Político e Riscos de Erosão do Regime Democrático. **Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro**. nº 62, out./dez. 2016. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1260352/Jorge_Miranda.pdf

MORAES, Renato Almeida de. **Ética procedimental e racionalidade da ação: uma leitura crítica da teoria política de Jürgen Habermas**. 2009. 171 p. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MOURA, Joana Tereza Vaz de. Dilemas da democracia: a representação política nos novos espaços de participação. **Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**, v. 3, n. 2, p. 170-196, jul./dez. 2009.

NASCIMENTO, Carlos Eduardo Gomes. Crise da representatividade e o mandato coletivo como uma afirmação da democracia participativa no Brasil. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 5, n. 13, p. 94–115, DOI: 10.5281/zenodo.4314522. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/10>. Acesso em: 18 mar. 2025.

NATAL JR., Ari Marcelo. Política, raça e poder: reflexões sobre a presença de negros na política institucional. **Revista Meritum**, v.19, n.1, p. 150-165, Jan. - Abr. 2024

NUNES, D. H.; MONTES NETTO, C. E.; SOARES, F. H. M. Mandatos coletivos: análise legislativa, qualitativa e de representatividade ampliada de grupos vulnerabilizados. **Revista de Estudos Jurídicos da UNESP**, Franca, v. 27, n. 46, 2024. DOI: 10.22171/rejunesp.v27i46.3725. Disponível em: <https://periodicos.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/3725>. Acesso em: 08 mar. 2025.

OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA A MULHER. **Nota técnica sobre o PLP 112/2021, que institui o Código Eleitoral: Considerações sobre o crime violência política contra mulheres**. 2021. Disponível em: <<https://transparenciaeleitoral.com.br/observatorio-de-violencia-politica-contra-a-mulher/>> Acesso em 15 fev. 2025.

OLIVEIRA, Júnia Gonçalves. Mandatos coletivos: uma nova realidade e a sua necessidade de regulamentação. **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 22-40, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/rtdp.v8i2.68137>. Acesso em: 17 mar. 2025.

PEREIRA, Anderson; MONTEIRO, Juan. Dez anos das jornadas de junho de 2013: sentidos materializados em manchetes jornalísticas. **RUA**, Campinas, SP, v. 29, n. 2, p. 471–492, 2023. DOI: 10.20396/rua.v29i2.8675154. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8675154>. Acesso em: 16 mar. 2025.

PITKIN, Hanna Fenichel. **El concepto de representación**. Centro de Estudios Políticos y Constitucionales: Madrid, 2014.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e ideias. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 15-47, 2006.

RAPS. Mandatos coletivos e compartilhados: desafios e possibilidades para a representação legislativa no século XXI. [online] São Paulo: **Rede de Ação Política pela Sustentabilidade**. 2019 Disponível em: <https://www.raps.org.br/2020/wp-content/uploads/2019/11/mandatos_v5.pdf> Acesso em: 07 de fev. 2025.

QUIJANO, Anibal. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales Editorial, 2005.

QUIJANO, Anibal. **Ensayos en torno a la colonialidad del poder**. Ediciones del signo: Buenos Aires, 2019.

RAMACCIOTTI, B. L.; CALGARO, G. A.. Construção do conceito de minorias e o debate teórico no campo do Direito. **Sequência (Florianópolis)**, v. 42, n. 89, p. e72871, 2021.

REZENDE, Débora. **Cartilha candidaturas e mandatos coletivos no Brasil**. São Paulo: RESOCIE, 2023. Disponível em: <https://resocie.org/wp-content/uploads/2023/09/Cartilha-Candidaturas-Mandatos-Coletivos.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2025.

RIBEIRO, Djamila. **O lugar de fala**. Belo Horizonte: Letramento; Justificando, 2017.

RIVERA CUSICANQUI, Silvia. **Chixinakax utxiwa. Una reflexion sobre practicas y discursos descolonizadores**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2010.

ROSANVALLON, Pierre. **O Parlamento dos Invisíveis**. São Paulo: Annablume, 2017.

ROSÁRIO, Luiz Gustavo do; GOMES, Maria Teresa Petrucci Corrêa Machado; TOMÉ, Davi Lobo da Silva Alves. Entre a sub-representação e o tokenismo: uma análise do gênero e da raça nas eleições de 2020 na cidade do Rio de Janeiro. **Revista Eletrônica de Ciência Política**. V. 13, n. 1 (2022) DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/recp.v13i1.82698> <https://revistas.ufpr.br/politica/> ISSN: 2236-451X

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do Sul**. São Paulo: Autêntica, 2021.

SANTOS, Richard. **Maioria minorizada: um dispositivo analítico de racialidade**. Rio de Janeiro: Telha, 2020

SARMENTO, Daniel. O Princípio Republicano nos 30 Anos da Constituição de 88: por uma República Inclusiva. **Revista EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 296 - 318, Setembro - Dezembro. 2018.

SECCHI, Leonardo; CAVALHEIRO, Ricardo Alves; SILVA, Willian Quadros da; PAGANELA, Saulo Francisco; ITO, Leticia Elena. Mandatos Coletivos e Compartilhados: Desafios e possibilidades para a representação legislativa no século XXI. **Rede de atenção Política pela Sustentabilidade**. 2019. Disponível em: /mnt/data/mandatos_v5.pdf. Acesso em: 05 de jan 2025.

SECCHI; Leonardo. CAVALHEIRO et al. **Mandatos coletivos e compartilhados: inovação na representação legislativa no Brasil e no mundo**. Instituto de Políticas Públicas, 2019. Disponível em: https://arapyau.org.br/wp-content/uploads/2019/05/PUBLICA%C3%87%C3%83O_Mandatos-coletivos-e-compartilhados-inova%C3%A7%C3%A3o-na-representa%C3%A7%C3%A3o-legislativa.pdf

SEMPRINI, Andrea. **Multiculturalismo**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

SILVA, Gabriela Peixoto Vieira. "**Mandatas coletivos**": um estudo sobre feminismos, solidariedade e política institucional no Brasil. 2022. 210 f. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Goiânia, 2022.

SILVA, Pauline Aparecida Ildefonso Ferreira da. Pós-graduação, interseccionalidade e equidade: um resgate histórico das ações afirmativas do local ao global. **Revista Goitacá**, v. 3, n. 1, p. 1-20, jan-jun/ 2024.

SILVA, Willian Quadros da. **Mandatos coletivos e compartilhados: experimentações de inovações democráticas no poder legislativo do Brasil**. Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração, Florianópolis, 2019.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida e Marcos Pereira Feitosa. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum**: para todas, todes e todos. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 4 Ed. 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Glossário Eleitoral explica o que é infidelidade partidária. **Brasília**, 20 set. 2023. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Setembro/glossario-eleitoral-explica-o-que-e-infidelidade-partidaria>. Acesso em: 22 jul. 2025.

VARGAS, Eliziane Fardin de; LEAL, Mônia Clarissa Hennig. Discriminação estrutural e cotas raciais para candidaturas negras em partidos políticos: análise da decisão do Supremo Tribunal Federal na arguição de descumprimento de preceito fundamental 738/DF. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, v. 10, n. 1, e240, jan./abr. 2023. DOI: 10.5380/rinc.v10i1.88132. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/rinc.v10i1.88132>. Acesso em: 07 mar. 2025.

WIKI FAVELAS. **Mandata Coletiva Pretas por Salvador - (PSOL - BA) - Salvador - BA**. 2021. Disponível em: https://wikifavelas.com.br/index.php/Mandata_Coletiva_Pretas_por_Salvador_-_%28PSOL_-_BA%29_-_Salvador_-_BA. Acesso em: 22 jul. 2025.

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and Democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

APÊNDICE 1

 Catálogo de Teses e Dissertações

Busca

Painel de informações quantitativas (teses e dissertações)

Início > Busca

21 resultados para "mandato coletivo"
Exibindo 1-20 de 21

COMUNICA BR ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

 Institucional Rede Dúvidas frequentes Contato

Todos os campos Ano da publicação: 2019-2025

Resultados da busca: "mandato coletivo"

Buscas alternativas:
"mandato coletivo" » "mandatos coletivos" (Expandir a busca), "mandato eleitvo" (Expandir a busca)

Mostrando 1 - 15 resultados de 15 para a busca "'mandato coletivo'", tempo de busca: 0,09s

Ordenar: Relevância

Autor(a)	Título	Data	Nº de páginas	Nível	Instituição	Cidade
MAGARIAN, BARBARA REBECA ALVES	Ideias, presença e ação: Mandata Coletiva Juntas na Assembleia Legislativa de Pernambuco	13/06/2022	135	Mestrado em Direito	Escola de Direito de São Paulo	São Paulo
SANTOS, VANESSA MARIA VITORIO DOS	Representação Política de Mulheres no Brasil no contexto das Mandatas Coletivas 'Pretas Por Salvador'(BA) e 'Juntas'(PE)	13/03/2023	109	Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo	Universidade Federal da Bahia	Salvador
DUTRA, LEONARDO COELHO DOS SANTOS	Mandato Coletivo de Alto Paraíso de Goiás: dinâmicas de atuação e estímulo à	21/06/2022	131	Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais	Universidade Federal de Goiás	Goiânia

	participação popular entre 2017 e 2020					
MIRANDA, BRUNO PRUDENTE	Democracia, participação popular e desenvolvimento: os mandatos coletivos nas câmaras municipais	04/07/2023	123	Mestrado em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade	Universidade Federal de Itajubá	Itajubá
ANDUJAS, BRENDA GONCALVES	Candidaturas coletivas de mulheres: análise da campanha eleitoral nas capitais da região Sul do Brasil em 2020	10/03/2022	111	Mestrado em Sociologia e Ciência Política	Universidade Federal de Santa Catarina	Florianópolis
JUNIOR, NATAL DOS REIS CARVALHO	Os mandatos eleitorais coletivos como instrumento de fortalecimento da democracia e da cidadania no Brasil	20/09/2022	339	Doutorado em Direitos Coletivos e Cidadania	Universidade de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto
SILVA, WILLIAN QUADROS DA	Mandatos coletivos e compartilhados : experimentações de inovações democráticas no Poder Legislativo do Brasil	30/07/2019	195	Mestrado Profissional em Administração	Universidade do Estado de Santa Catarina	Florianópolis
SANTOS, ANA PAULA LIMA DOS	A dimensão participativa da Gabinetona na cidade de Belo Horizonte	09/08/2023	192	Mestrado em Ciência Política	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SILVA, GABRIELA PEIXOTO VIEIRA	"Mandatos Coletivos": um estudo sobre feminismos, solidariedade e política institucional no Brasil	28/03/2022	211	Doutorado em Sociologia	Universidade Federal de Goiás	Goiânia
AVELAR, SAMARA	Gestão social dos mandatos coletivos no	30/05/2021	272	Mestrado Profissional em	Universidade Federal de Lavras	Lavras

APARECIDA RESENDE	Brasil à luz da democracia deliberativa			Administração Pública		
COSTA, MARIANE DOS SANTOS ALMEIDA	Candidaturas Compartilhadas e Mandatos Coletivos: do Ativismo Social à Presença Político-Institucional de Mulheres Negras nas Eleições de 2020	26/02/2023	160	Mestrado em Direito	Universidade Federal de Minas Gerais	Belo Horizonte
COSTA, JOSE FERNANDO ANDRADE	Só a luta muda a vida: um estudo sobre lutas sociais e mandatos coletivos na atual crise da democracia brasileira	04/08/2022	370	Doutorado em Psicologia Social	Universidade de São Paulo	São Paulo
CAMPOS, BARBARA LOPES	Juntas em um Único Número na Urna?: uma Análise das Experiências de Mandato Coletivo no Brasil (2016-2020)	29/09/2021	248	Doutorado em Ciência Política	Universidade Federal de Minas Gerais	Belo Horizonte
SILVA, PRISCILA DIAYNE GALVAO DA	Eleição da bancada ativista: crise democrática, cultura digital e novos modelos representativos em São Paulo	30/05/2021	88	Mestrado em Estudos Culturais	Universidade de São Paulo	São Paulo
SILVA, FLAVIA DE FARIA MOREIRA DA	De l'activisme urbain à la politique institutionnelle : acteurs et dynamiques de la démocratie de l'expérience à São Paulo et à Belo Horizonte	12/07/2021	327	Doutorado em Ciência Social (Antropologia Social)	Universidade de São Paulo	São Paulo

CAVALHEIRO, RICARDO ALVES	Democracia e Inovação: análise de propostas de mandatos compartilhados no início do século XXI	08/09/2019	271	Doutorado em Administração	Universidade do Estado de Santa Catarina	Florianópolis
GOMES, LEISA FERREIRA AMARAL	Candidaturas feministas e antirracistas ao poder legislativo municipal de Belo Horizonte - MG: uma análise interseccional	23/11/2023	203	Doutorado em Psicologia	Pontifícia Universidade de Católica de Minas Gerais	Belo Horizonte
LIMA, THAMIRES ROSA COSTA	Escrever a mulher negra na política: um percurso tocaninense	19/11/2022	86	Mestrado em Comunicação e Sociedade	Fundação Universidade Federal do Tocantins	Palmas

APÊNDICE 2


Catálogo de Teses e Dissertações

Busca

Painel de informações quantitativas (teses e dissertações)

Início > Busca

2 resultados para "representação parlamentar" and "minorias"
Exibindo 1-20 de 2

<< < 1 > >>


Catálogo de Teses e Dissertações

Busca

Painel de informações quantitativas (teses e dissertações)

Início > Busca

14 resultados para "representação política" and "minorias"
Exibindo 1-20 de 14

<< < 1 > >>

Autor(a)	Título	Data	Nº de páginas	Nível	Instituição	Cidade
QUIRINO, LUIS JIVAGO DE ASSIS	Direito à participação política e Interseccionalidade: análise da jurisprudência da CIDH e da ECHR sobre a inclusão política de minorias étnicas	19/03/2019	134	Mestrado em Direito	Universidade de Brasília	Brasília
SILVA, THAIS HELENA DA	Estado Democrático de Direito e Participação Política no Legislativo Federal	26/06/2023	90	Mestrado em Ciências Sociais	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	Araraquara

LIMA, ISIS KEIKO KATAOKA	Lideranças femininas no PSOL Bahia: trajetórias de resistência	27/04/2023	148	Mestrado em Ciências Sociais	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Cachoeira
SILVA, MARIANA COSTA DA	A representação de candidaturas negras no cenário político brasileiro: um estudo das eleições municipais de 2016 e 2020	27/06/2023	88	Mestrado em Ciência Política	Universidade Federal do Pará	Belém
SALEH, DAYANE MUHLBEIER	A discussão de gênero no Twitter das deputadas estaduais e distritais brasileiras: uma análise da legislatura 2019-2022	08/03/2023	135	Mestrado em Ciência Política	Universidade Federal do Paraná	Curitiba
KAHWAG E, NATHALIA LIMA	Representação política, gênero e relações de poder: análise de aspectos discursivos da atuação das vereadoras de Belém e de Manaus no Facebook	29/04/2019	267	Mestrado em Comunicação, Cultura e Amazônia	Universidade Federal do Pará	Belém
ARAUJO, GABRIELA SHIZUE SOARES DE	Participação feminina na política no Brasil e os desafios rumo à democracia paritária participativa	07/09/2021	239	Doutorado em Direito	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	São Paulo

MARTINS, ROSANA DOS SANTOS	Democracia e o discurso de ódio: uma análise da violência contra mulheres, negros e comunidade LGBTQIA+ no cenário político brasileiro (2013 - 2018)	20/06/20 22	121	Mestrado em Desenvolvime nto Social	Universid ade Estadual de Montes Claros	Montes Claros
-------------------------------------	---	----------------	-----	---	---	------------------